



PORTARIA Nº 2770/2013

CONCEDE Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADÃO ALVES SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.302.739-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 517.643.009-63, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA DO EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

de 19 de novembro de 1920

que aprova o Regulamento do Exército

de 19 de novembro de 1920

de 19 de novembro de 1920

de 19 de novembro de 1920

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de novembro 1920
DE Nº	9927
UMUARAMA,	19 de novembro 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	